



Coren^{PB}
Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba

1. Ata da septingentésima septuagésima terceira Reunião Ordinária de Plenário (ROP) do Conselho
2. Regional de Enfermagem da Paraíba. Aos dez dias do mês de setembro de dois mil e dezoito, às
3. treze horas e trinta minutos na sede do COREN-PB, situada à Avenida Maximiano Figueiredo,
4. número trinta e seis, Empresarial Bonfim terceiro andar, Centro, nesta Capital, esteve presente
5. o plenário do Regional da gestão 2018-2020, composto pelos seguintes Conselheiros
6. convocados: **Dra. RENATA RAMALHO DA CUNHA DANTAS – Presidente, Dra.**
7. **SAMIRA EMANUELE DE AZEVÊDO LUNA – Secretária, Sra. LEIDE GLÁUCIA DE**
8. **BRITO BARRETO – Tesoureira, Dr. EMANUEL DE OLIVEIRA ALMEIDA, Sr. FÁBIO**
9. **PETTERSON VIEIRA DA SILVA, Sr. VALDENI MENDES SIMÕES, Dra. ÂNGELA**
10. **AMORIM DE ARAÚJO (Conselheiros efetivos), Dra. CÁTIA JUSSARA DE OLIVEIRA**
11. **PEREIRA, Dr. EMANUEL NILDIVAN RODRIGUES DA FONSECA, Dr. PÉRICLES**
12. **RODOLPHO ARAÚJO MENDES (Conselheiros suplentes).** Confirmado quórum pela
13. secretária e lido ata da ROP 772^a, que depois de lida, fica aprovada por unanimidade dos
14. Conselheiros efetivos presentes. Realizado oração pelo Plenário. **Ato contínuo: INFORMES:**
15. **Informe 1 – Ofício Circular Cofen N° 0143/2018/GAB/PRES,** informando que foi instituída
16. uma Comissão para reformulação do Código de Ética das Autarquias de Enfermagem –
17. Realizada a leitura. Neste momento Dr. Péricles Rodolpho é efetivado em substituição a Dra.
18. Ângela Amorim para proferir parecer de processo de denúncia. **EXPEDIENTES: Expediente**
19. **1 - Processo de Denúncia n° 29/2017,** referente a possíveis fatos ocorridos no Hospital de
20. Boqueirão-PB – Conselheiro Dr. Péricles Rodolpho – Realizada a leitura, após leitura, aberto
21. discussão para todos os conselheiros presentes, após discussão a Presidente coloca em votação,
22. ficando deferido por unanimidade dos votos dos conselheiros efetivos a admissibilidade da
23. denúncia, conforme o parecer do relator que solicita abertura de processo ético. Encaminhar ao
24. setor de processo ético para providências cabíveis. **Ato contínuo:** Dra. Ângela Amorim retorna
25. a efetividade e Dr. Emanuel Almeida é efetivado em substituição de Dr. Emanuel Almeida para
26. emitir parecer. **Expediente 2 – Processo de Denúncia n° 32/2018,** referente a possíveis fatos
27. ocorridos no Hospital Edson Ramalho – João Pessoa-PB – Conselheiro Dr. Emanuel Nildivan -
28. Realizada a leitura, após leitura, aberto discussão para todos os conselheiros presentes, após
29. discussão a Presidente coloca em votação, ficando deferido por unanimidade dos votos dos
30. conselheiros efetivos o parecer do relator que solicita o arquivamento da denúncia. Encaminhar
31. ao setor de processo ético para providências cabíveis. Ao término deste expediente Dr. Emanuel
32. Almeida retorna a sua efetividade. **Ato contínuo:** Dra. Cátia Jussara é efetivada em substituição
33. a Dra. Ângela Amorim para realizar relatoria de parecer de denúncia. **Expediente 3 – Processo**
34. **de Denúncia n° 38/2018,** referente a possíveis fatos ocorridos no Hospital João XXIII Campina
35. Grande-PB– Conselheira Dra. Cátia Jussara de Oliveira Pereira - Realizada a leitura, após leitura,
36. aberto discussão para todos os conselheiros presentes, após discussão a Presidente coloca em
37. votação, ficando deferido por unanimidade dos votos dos conselheiros efetivos o parecer da
38. relatora que solicita o arquivamento da denúncia. Encaminhar ao setor de processo ético para
39. providências cabíveis. **Ato contínuo:** Dra. Ângela Amorim retorna à efetividade. **Expediente 4**
40. **- Processo de Denúncia n° 48/2018,** referente a possíveis fatos ocorridos no PSF do Timbó-PB
41. – Conselheira Dra. Ângela Amorim de Araújo - Realizada a leitura, após leitura, aberto discussão
42. para todos os conselheiros presentes, após discussão a Presidente coloca em votação, ficando



46. deferido por unanimidade dos votos dos conselheiros efetivos a admissibilidade da denúncia,
47. conforme o parecer da relatora que solicita abertura de processo ético. Encaminhar ao setor de
48. processo ético para providências cabíveis. **Ato contínuo:** Dra. Cátia Jussara é efetivada em
49. substituição de Dr. Emanuel Almeida par emitir parecer de denúncia. **Expediente 5 - Processo**
50. **de Denúncia nº 54/2018**, referente a possíveis fatos ocorridos no SAMU de João Pessoa –
51. Conselheira Dra. Cátia Jussara - Realizada a leitura, após leitura, aberto discussão para todos os
52. conselheiros presentes, após discussão Dra. Ângela solicita vista deste processo, sendo
53. concedida pelo plenário e pela Presidente. Encaminhar o processo a solicitante para análise e
54. emissão de novo parecer na próxima ROP. Ato contínuo: Dr. Emanuel Almeida retorna a
55. efetividade. **Expediente 6 - Processo Administrativo UF nº 92/2018** – Unidade Mista de Saúde
56. de Gurjão-PB - Realizada a leitura, após leitura, aberto discussão para todos os conselheiros
57. presentes, após discussão a Presidente coloca em votação, ficando deferido por unanimidade dos
58. votos dos conselheiros efetivos o arquivamento deste PAD. Encaminhar a Unidade de
59. Fiscalização para providências cabíveis. **Expediente 7 – Processo Administrativo nº 94/2018**
60. – Parecer técnico sobre as atribuições do enfermeiro na triagem das urgências e emergências -
61. Relatora Dra. Graziela Cahú (fiscal) - Realizada a leitura, após leitura, aberto discussão para
62. todos os conselheiros presentes, após discussão a Presidente coloca em votação, ficando deferido
63. por unanimidade dos votos dos conselheiros efetivos o parecer da relatora. Encaminhar ao
64. Ministério Público e a assessora de comunicação para divulgação no site do Coren-PB.
65. **Expediente 8 – Memorando nº 90/2018 – TI/COREN-PB**, referente a aquisição de novo ar
66. condicionado para o setor de tecnologia de informática visto que o existente está com problemas
67. - Realizada a leitura, após leitura, aberto discussão para todos os conselheiros presentes, após
68. discussão a Presidente coloca em votação, ficando deferido por unanimidade dos votos dos
69. conselheiros efetivos a aquisição de novo ar condicionado. Encaminhar à licitação para
70. providências cabíveis. **Aprovado os DOCUMENTOS DE CRT abaixo relacionados:** CRT -
71. 720/2018 – Maternidade Cândida Vargas, João Pessoa/PB; CRT -721 /2018 –
72. Transvida, Joao Pessoa/PB; CRT - 723/2018 - UBS Dr. José Leonan Fernandes,
73. Jr Uirauna/ PB; CRT - 724/2018 – UBSF Manoel de Sousa, Alagoinha/PB; CRT -
74. 725/2018 – USF II, Olivedos/PB; CRT - 726/2018 – SAMU, Riacho de Santo
75. Antonio /PB; CRT – 727/2018- UBS VI Alagoinha/PB. Às dezesseis horas e vinte
76. minutos, a Presidente deu por encerrada a reunião, e eu Samira Emanuele de Azevêdo Luna,
77. secretária desta reunião, lavrei a presente ata, que depois de lida, apreciada e aprovada, vai
78. assinada por mim e pelos demais conselheiros presentes nesta ROP. *Samira Emanuele*
79. *de Azevêdo Luna, Ângela A. de Araújo, Emanuel Infante Rodrigues*
80. *do FONSECA, JOÃO MATEU VIEIRA SILVA, Cátia Jussara de Oliveira Pereira*
81. *Assessoria de Diversos Assuntos, Valdinei Miranda Simões, Lincoln Rodolpho*
82. *Araújo Mendes do Silva, Heidegláucia de Brito Barreto, Renata*
83. *Ramalho da Cunha Dantas.*
84.
85.
86.
87.
88.
89.
90.